

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75, DE 2021

Cria o Grupo Parlamentar Brasil-Bahrein.

Autor: Deputado EDUARDO BOLSONARO

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica criado, como instrumento de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Bahrein, com o objetivo de incentivar e desenvolver as relações entre os países e cooperar para o maior intercâmbio entre os seus Poderes Legislativos.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar Brasil-Bahrein será composto por membros da Câmara dos Deputados que a ele aderirem."

Sala das Sessões, de de 2022.

**Deputado MARCEL VAN HATTEM
Relator**

